



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1506/2025

PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA SAÚDE E UBSS ESTENDIDAS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador **KIKO BELONI**, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Sugestão:

Que seja estudada e implantada a criação de um **Programa Municipal de Descentralização da Saúde**, com as seguintes diretrizes:

1. **Criação das "UBSs Estendidas":**
 - Ampliação da capacidade de atendimento das Unidades Básicas de Saúde, com funcionamento estendido e reforço de equipes (médicos, enfermeiros e triagem qualificada).
2. **Descentralização dos Atendimentos:**
 - Atendimento de casos de baixa e média complexidade diretamente nas UBSs, desafogando a UPA municipal e otimizando o fluxo de pacientes.
3. **Ampliação do Programa Saúde da Família (PSF):**
 - Implementação ou expansão do PSF em todos os bairros possíveis, com atendimento domiciliar, coleta de histórico epidemiológico e fortalecimento da atenção primária.
4. **Promoção e Prevenção da Saúde:**
 - Incentivo a programas de promoção de hábitos saudáveis, prática esportiva, realização de exames preventivos e campanhas educativas nas UBSs.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

A descentralização dos atendimentos é um dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS), e visa garantir maior eficiência, agilidade e humanização no atendimento à população.

O fortalecimento das UBSs permitirá a resolução de casos leves e intermediários próximo à residência do munícipe, reduzindo significativamente as filas e a superlotação da UPA. Além disso, o investimento na atenção básica é reconhecidamente a estratégia mais eficaz para promover a saúde integral da população, conforme orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Essa medida dialoga diretamente com a proposta de um "**Novo Tempo para Valinhos**", colocando a saúde pública como prioridade real e efetiva na gestão municipal.

Valinhos, 29 de abril de 2025.

AUTORIA: KIKO BELONI
Vereador